

REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO, DO DECRETO 1437/19, PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA EDIÇÃO 320 DE 19 de Novembro de 2019

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 1437 de 14 Novembro de 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 661/19 de 08 de janeiro de 2019 (Lei que instituiu o orçamento de 2019): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**

0108.15.452.028.1032

4490.51.00 (02).....R\$ 6.000.000,00

Total.....R\$ 6.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão de Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior, fundamentado no artigo 43 e anulação de dotações orçamentárias tendo em vista o percentual judicial mensal de gastos com orçamento, parágrafo 1º, inc.I da Lei Federal 4320/64, conforme memória de calculo demonstrado abaixo:

**Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.**

**BALANÇO PATRIMONIAL  
SUPERÁVIT NA FONTE 02 (ROYALTIES)**

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Bancos		D. D. O	0,00
Saldo em 31/12/2018	<b>18.979.207,27</b>	Restos a Pagar	<b>6.500.136,44</b>
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>12.479.070,30</b>
Total	18.979.207,27	Total	18.979.207,27

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 12.479.070,30 (Doze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setenta reais e trinta centavos), na fonte de recursos 02 (ROYALTIES).

Ativo	Passivo
c/c 17287 - 1 Fundo Esp. Petrol	624.427,30
c/c 24993 - 9 Royalties PET-ANP	16.174,58
c/c 26496 - 2 CEFX	6.823,60
c/c 00000015-3 Royalties - Caixa	18.308.297,95
c/c 000024-8 Royalties - Itau	14,35
c/c 000010-8 Royalties - Bradesco	23.469,49
Total	18.979.207,27

**SALDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR 02 - Royalties**

Total de superávit apurado na fonte 02 (Royalties) (Tabela acima)	R\$ 12.479.070,83
Decretos abertos por Superávit Financeiros na Fonte 02 (Royalties)	R\$ 6.000.000,00
Total de Saldo de Superávit	R\$ 6.479.070,83

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Novembro de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal

  
 \_\_\_\_\_  
 SECRETARIO  
 Nilo Sergio Palmeira  
 Secretário de Fazenda  
 Mat. 15.557